



Ofício nº 044/DETRAN/GABP/2026  
Referências: SGPE SCC/00004177/2026

Florianópolis, [data da assinatura digital]

Ao Senhor José Milton Scheffer– Deputado Estadual

Assunto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo e, por seu intermédio, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a reavaliação dos procedimentos atualmente adotados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina quanto à sistemática de entrega da Carteira Nacional de Habilitação, com o objetivo de autorizar que os Centros de Formação de Condutores devidamente credenciados possam efetuar a retirada do documento para posterior entrega aos respectivos alunos.

### Senhor Deputado

Trata-se de solicitação encaminhada pela Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio do Ofício nº 0232/SCC-DIAL-GEAPI, constante no Processo SGPE SCC nº 00004192/2026, contendo cópia da Indicação nº 0105/2026, subscrita pelo Deputado José Milton Scheffer, por meio da qual sugere a reavaliação do procedimento de entrega da CNH adotado pelo Detran, para permitir a retirada pelos Centros de Formação de Condutores, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/188/2026, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para análise e manifestação.

Com cordiais cumprimentos informo que, a restrição de entrega das CNH's foi revogada, tendo então sido normalizada a forma de entrega.

Encaminho também cópia do e-mail do Gabinete da Vice Presidência anexo, datado de 27/02/2026, direcionado a todas Agências do DETRAN, revogando as regras e retomando a forma de anterior.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ou novas tratativas que se fizerem necessárias.

Respeitosamente;

**Cristiano Medeiros**  
Presidente do DETRAN/SC  
(Assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **50T97MAR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CRISTIANO MEDEIROS** (CPF: 004.XXX.229-XX) em 06/03/2026 às 13:57:51  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:32 e válido até 15/06/2118 - 09:35:32.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MTkyXzQxOTRfMjAyNI81MFQ5N01BUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004192/2026** e o código **50T97MAR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PRESIDENTE DETRAN &lt;presidente@detran.sc.gov.br&gt;

**Fwd: Ajuste operacional – retorno ao modelo anterior**

1 mensagem

**Thais Cristina Spohr Zanchet** <thaiszanchet@detran.sc.gov.br>  
Para: todosdetran@detran.sc.gov.br

27 de fevereiro de 2026 às 18:18

Boa tarde supervisores CNH,

Encaminho a manifestação do Vice-Presidente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

**Aviso de Confidencialidade:** Esta mensagem pode conter informações confidenciais, protegidas pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sendo de uso exclusivo do(s) destinatário(s). Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, solicitamos que informe ao remetente, elimine a mensagem e se abstenha de divulgar seu conteúdo. O uso não autorizado poderá implicar responsabilização civil e criminal.

**Thais Zanchet**

Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC  
Diretoria de Habilitação - DIHAB- SGPe: DETRAN/DIHAB  
Endereço: Av. Almirante Tamandaré - 480, Coqueiros, Florianópolis, SC  
TEL: (48) 3664-1761  
E-mail: thaiszanchet@detran.sc.gov.br | [www.detran.sc.gov.br](http://www.detran.sc.gov.br)

----- Forwarded message -----

De: **VICE-PRESIDENTE DETRAN** <vicepresidente@detran.sc.gov.br>  
Date: sex., 27 de fev. de 2026 às 13:03  
Subject: Ajuste operacional – retorno ao modelo anterior  
To: Thais Cristina Spohr Zanchet <thaiszanchet@detran.sc.gov.br>

Aos supervisores,

Considerando as manifestações formais apresentadas por Supervisores das Agências e Ponto de Atendimento do DETRAN/SC, apontando a necessidade de prévia adequação dos fluxos internos e ajustes operacionais para cumprimento da medida anteriormente estabelecida;

Considerando o princípio da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), que impõe à Administração Pública a adoção de procedimentos exequíveis, padronizados e previamente estruturados;

Considerando a necessidade de uniformização de rotinas administrativas, mitigação de riscos operacionais e garantia da continuidade adequada do serviço público;

Considerando, ainda, que a implementação de novas exigências procedimentais demanda regulamentação interna complementar e orientação formal às unidades executoras;

REVOGO a determinação anteriormente expedida que estabelecia que a entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) deveria ocorrer exclusivamente ao titular ou mediante procuração específica.

Após a devida regulamentação interna e organização dos procedimentos junto às Agências, nova disciplina sobre a matéria será formalmente comunicada.

Encaminhe-se às unidades para ciência e registro.



**Reginaldo Rocha de Sousa**

Vice-Presidente DETRAN/SC

-  DETRAN/GABV
-  [vicepresidente@detran.sc.gov.br](mailto:vicepresidente@detran.sc.gov.br)
-  Av. Almirante Tamandaré, 480 - Coqueiros  
Florianópolis, SC
-  [www.detran.sc.gov.br](http://www.detran.sc.gov.br)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZQ41N15Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CRISTIANO MEDEIROS** (CPF: 004.XXX.229-XX) em 06/03/2026 às 13:57:51  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:32 e válido até 15/06/2118 - 09:35:32.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MTkyXzQxOTRfMjAyNI9aUTQxTjE1Wg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004192/2026** e o código **ZQ41N15Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0241/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 6 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0105/2026, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, encaminho o Ofício nº 044/DETRAN/GABP/2026, do Departamento Estadual de Trânsito, que remete documento contendo informações sobre a reavaliação do procedimento de entrega da CNH adotado pelo Detran, para permitir a retirada pelos Centros de Formação de Condutores.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026 -DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3T255QKG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 06/03/2026 às 15:50:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MTkyXzQxOTRfMjAyNI8zVDI1NVFLRw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004192/2026** e o código **3T255QKG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.